DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, 24 DE MAIO DE 2006

Concede Título de Cidadão Martinense ao Senhor Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica concedido ao Senhor Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça, o Título de Cidadão Martinense, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2º O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor dois dias após a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 24 de maio de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente